



DECRETO Nº 04993/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 89.155,00 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	25		100	1.000,00
02.05.01.28.843.0001.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
- Juros sobre a Divida por Contrato	213		100	39.455,00
02.06.04.12.306.1204.2.354 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	324	QESE	147	40.000,00
02.08.01.10.302.1001.0.022 - CONTRIBUICOES AOS CONSORCIOS - SAUDE				
337041 - Contribuicoes	555	SEMINS	100	8.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				89.155,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	195		100	1.000,00
02.06.02.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	257	PROINF	122	39.455,00
02.06.04.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	335	QESE	147	40.000,00
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	491	SEMINS	100	8.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				89.155,00
TOTAL DE RECURSOS				89.155,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 05 de setembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal